



Comarca de Alta Floresta

Diretoria Do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 82/2021/CADMAL

A Excelentíssima Senhora Doutora Milena Ramos de Lima e Souza Paro, MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Alta Floresta / MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n. 625/2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428/2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado d Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta n. 625/2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, alíneas "h" e "i" do Anexo – Protocolos de Prevenção ao Covid-19, da Portaria-Conjunta n. 428/2020, que dispõem sobre a colocação em regime de teletrabalho dos membros da equipe que tiveram contato direto com servidor ou colaborador com suspeita ou com teste positivo para a COVID-19;

CONSIDERANDO que 01 (uma) estagiária lotada na Secretaria da Quarta Vara desta Comarca testou positivo para a COVID-19, bem como manteve contato direto com servidora desta Unidade Judiciária, durante o desenvolvimento dos trabalhos, até o dia 30 de julho de 2021;

RESOLVE:

Artigo. 1º. SUSPENDER o expediente de forma presencial na Secretaria da 4ª Vara da Comarca de Alta Floresta, como medida preventiva ao COVID-19, até o dia 13/08/2021.

Artigo 2º. Em relação aos processos eletrônicos, durante o período de suspensão do expediente presencial, será obrigatório o regime de teletrabalho pelos servidores e estagiários.

Artigo 3º. Os atendimentos dos advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública e do público geral serão realizados prioritariamente através do email je.altaflorestacivel@tjmt.jus.br e do WhatsApp Business 3512-3616.

P. R. Cumpra-se. Remeta-se cópia à 8ª Subseção da OAB, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual, bem como ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Alta Floresta-MT, 06 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Milena Ramos de Lima e Souza Paro

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Barra do Garças

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA nº 10/2021

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a pauta de julgamento dos processos criminais para a Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular desta Comarca, com início previsto para o dia 11 de agosto do corrente ano, às sete horas e trinta minutos (horário mato-grossense), no Plenário do Tribunal do Júri Popular anexo ao Edifício do Fórum local;

RESOLVE:

ESTABELECE a seguinte escala de Plantão a ser obedecida pelos Oficiais de Justiça desta Comarca:

11.8.2021

BAZELICE XAVIER MENDES

7h30min(MT)

UGO MARIANO DE SOUZA

17.8.2021

REJANE DIAS DE SOUZA

7h30min(MT)

JOSÉ RILDO COELHO MACHADO

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Barra do Garças, 5 de agosto de 2021.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

PORTARIA nº 11/2021

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a pauta de julgamento dos processos criminais para a

Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular desta Comarca, com início previsto para o dia 11 de agosto do corrente ano, às sete horas e trinta minutos (horário mato-grossense), no Plenário do Tribunal do Júri Popular anexo ao Edifício do Fórum local;

RESOLVE:

ESTABELECE a seguinte escala de Plantão a ser obedecida pela Copeira desta Comarca:

11.8.2021

CREONICE DE OLIVEIRA

7h30min(MT)

17.8.2021

CREONICE DE OLIVEIRA

7h30min(MT)

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Barra do Garças, 5 de agosto de 2021.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

Comarca de Primavera do Leste

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 069/2021-DF

O Excelentíssimo Juiz de Direito Alexandre Delicato Pampado, Diretor do Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais de Corregedor Permanente do Serviço Extrajudicial.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado pelo Tabelião Interino do Cartório de Paz e Notas de Santo Antônio do Leste, Comarca de Primavera do Leste, nos autos do expediente de n. 0036688-32.2021.8.11.0037 em que narra a impossibilidade de cumprir expediente extrajudicial nesta data, em decorrência do acidente de trânsito envolvendo a escrevente substituta;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente externo da mencionada serventia extrajudicial, no dia 06 de agosto de 2021, mantendo os serviços de registro civil das pessoas naturais urgentes em regime de plantão.

Cientifique-se o Tabelião Interino de que deverá afixar esta portaria em local de fácil visibilidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Primavera do Leste/MT, TIME \@ "d" de 'MMMM' de 'yyyy' 6 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DELICATO PAMPADO

Juiz Diretor do Foro

(documento assinado digitalmente)

Comarca de Sorriso

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 63/2021-SOR

O EXMO. SR. DR. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE – MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que a servidora Elite Capitanio, matrícula 5381 – Gestora Judiciária da Vara Especializada dos Juizados s Especia is C ível e Criminal desta Comarca, estará afastada de suas funções no período de 05.08 a 31.08.2021, em virtude de folga compensatória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Mayra Cimi, matrícula 34680 – Analista Judiciária, para exercer a função de Gestora Judiciária da Vara Especializada do s Juizado s Especia is C ível e Criminal da Comarca de Sorriso, no período de 05.08.2021 a 31.08.2021, durante o afastamento da titular .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sorriso/MT, 05 de agosto de 2021.

Érico de Almeida Duarte

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA N.º 64/2021-SOR

O EXMO. SR. DR. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE – MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO